



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 519, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DEFLAGRADAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Ficam designados Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização das licitações da Câmara Municipal de Curvelo, deflagradas na modalidade Pregão Presencial, a partir de 04/01/2021, conforme disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

I - **Pregoeira: Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite**, inscrita no CPF nº 034701446-13, portadora da Carteira de Identidade nº MG 3.212.682

II – **Equipe de Apoio:**

André Lima Hipólito de Souza, inscrito no CPF nº 058.351.536-35, portador da CI nº MG 10.996.847;

Paulo Henrique Gonçalves Olavo, inscrito no CPF nº 105.854.076-90; portador da CI: MG-17.132.675;

Thais de Souza Pereira, inscrita no CPF nº 117.463.626-26, portadora da CI MG 18.643.687; e

Maria Marlene Diniz Soares, inscrita no CPF nº 613.631.386-34, portadora da CI M-4. 326.850.

Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio constam do Decreto Municipal nº 1.525, de 12 de agosto de 2007, que regulamenta a modalidade Pregão no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

Emerson de Souza

Vereador Presidente